
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, para custear despesa relativa à **prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN**, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, processo administrativo nº 1/2024.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de janeiro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:6B307DC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>